



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05, 2º andar, Centro, CEP: 37.443-000, na cidade de Baependi-MG, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.772.831/0001-69, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. Douglas Fernandes Rocha**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº MG 13646046 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 065.359.146-23, residente na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº. 263, centro, Baependi (MG), CEP 37445-000.

CONTRATADA: 40.695.183 RENAN PRUDENTE DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº. **40.695.183/0001-21**, com sede na cidade de Baependi/MG, localizada à Rua Benjamim Constant, nº 56, Bairro Centro de Baependi/MG, neste ato representado por **Renan Prudente de Castro**, brasileiro, casado, natural de Baependi-MG, portador da cédula de identidade (RG) 190.52722/SSP-MG, e inscrito no CPF sob nº. 127.101.606-09.

EMBASAMENTO: Processo Licitatório nº. 09/2026 – Dispensa de Licitação nº. 04/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, com aplicação subsidiária de suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato administrativo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **sonorização, manutenção, operação de áudio e vídeo, gravação e edição das sessões legislativas**, conforme Memorial Descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO			
Contratação de um Profissional especializado em sonorização para os seguintes serviços: Manutenção e instalação mesa de som, microfones, amplificadores e caixas acústicas, Instalações e manutenção de áudio e vídeo; compreendendo os seguintes serviços: melhorias no sistema atual, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de áudio e vídeo, dentro e fora das dependências da Câmara; Gravação e edição	12	1.666,66	19.999,92



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

de áudio das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, de comissão e itinerantes separando-as por fala de cada vereador, transferência do áudio gravado para dispositivos de mídia, organização de biblioteca de áudio, Operação de CFTV, e disponibilizado para os setores da Casa, caso necessário. O profissional terá que comparecer a Câmara duas horas antecipadamente das referidas Reuniões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TR e seus anexos.			
VALOR TOTAL			19.999,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. - O prazo para prestação do serviço objeto deste contrato administrativo será de **12 meses**, de **14/04/2026 a 13/04/2027**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021, desde que atestada a eficiência dos serviços fornecidos pela autoridade competente e que seu preço e condições permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. - Dá-se ao presente contrato administrativo o valor total de **R\$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, divididos em **12 (doze) parcelas iguais, consecutivas e mensais no valor de R\$ 1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) vigente:

01.031.001.2.0002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Baependi (MG), 14 de abril de 2026.



Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara Municipal